



EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALOIZIO MERCADANTE

PRESIDENTE DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

ASSUNTO: Concessão do Saneamento Básico em Porto Alegre com o aval do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

O SINDICATO DOS MUNICÍPIOS DE PORTO ALEGRE – SIMPA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 90.856.709/0001-86, com sede na rua João Alfredo n. 61, Centro Histórico, em Porto Alegre (RS), CEP 90050-230, devidamente representado pelo seu Diretor signatário, e o CONSELHO DE REPRESENTANTES SINDICAIS DO DMAE – CORES/DMAE representado pela sua Coordenadora, vem, respeitosamente apresentar abaixo subscrita uma Carta referente ao Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre/RS (DMAE), relativo ao processo de desestatização que vem sendo conduzido pelo BNDES.

CARTA

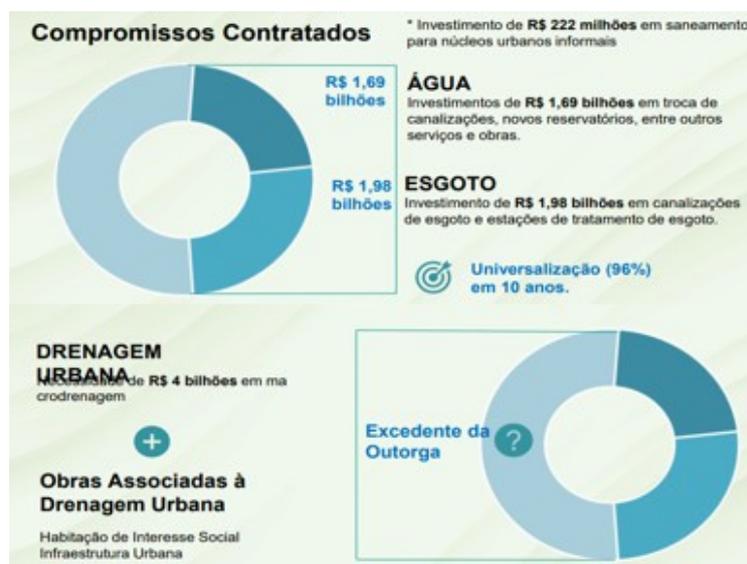
Vossa Excelência,

O motivo do contato diz respeito ao Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre/RS (DMAE), que hoje se encontra na triste iminência de ser, desnecessariamente, privatizado.

O discurso da atual Administração Municipal é de que não dispõe de recursos para atingir a universalização do saneamento conforme Lei Nº 14.026 de 15 de julho de 2020 - Novo Marco Legal do Saneamento e, assim, a Parceria/Concessão Plena ou Parcial surgiu como uma forma “mágica” para solução do problema. Uma mera desculpa. Vale lembrar que o processo foi idealizado pelo prefeito Nelson Marchezan Júnior, em parceria com o BNDES, no ano de 2019, quando o Marco Legal do Saneamento nem sequer havia sido gestado.

O contrato Nº 19.2.0506.1 com o Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES) foi assinado em 05 de dezembro de 2019, com remuneração de R\$ 2 milhões no sucesso e R\$ 600 mil no fracasso, mais R\$ 4,5 milhões previstos no Termo de Referência, para consultorias, o que resultou na contratação, por R\$ 1,67 milhões, do Consórcio HHMS (Hidroconsult Consultoria Estudos e Projetos Ltda; Machado, Meyer Sendacz, Opice e Falcão Advogados e Houer Consultorias e Concessões Ltda), ou seja por um valor muito aquém do previsto pela área técnica do BNDES. O estudo foi feito de forma acelerada, em 12 meses, e sem nenhuma participação do corpo técnico da Autarquia, motivo pelo qual apresentou inúmeras falhas que até o momento não foram sanadas. O produto final, que deveria ser usado na futura licitação apresentou um CAPEX de R\$ 2,2 bilhões (R\$ 0,88 bilhão em água e R\$ 1,29 bilhão em esgoto), sendo R\$ 468 milhões em água e R\$ 768 milhões em esgoto nos primeiros cinco anos e prazo total de concessão de 35 anos.

Já a atual Administração tem apresentado os seguintes números para embasar sua tese:



Slide apresentado pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre “DMAE e o Saneamento em Porto Alegre”

Em resumo, os valores envolvidos seriam os seguintes:

- Valor do lance inicial do Leilão: R\$ 400 milhões;
- Valores estimados a investir pela concessionária em 10 anos (CAPEX): R\$ 4,1 bilhões + custos operacionais 35 anos R\$12,6 bilhões (OPEX) + outorga R\$ 3,59 bilhões = R\$ 20,29 bilhões;



- Valores estimados que serão arrecadados em 35 anos pela concessionária: R\$ 29,8 bilhões;
- Lucro estimado da concessionária: R\$ 9,51 bilhões.

A Administração ainda propõe que o excedente da Outorga seja utilizado pelo município para execução de obras associadas à drenagem urbana, habitação de interesse social e/ou infraestrutura urbana, ferindo, portanto, o artigo 29 do Novo Marco Legal do Saneamento, que remete a necessidade de sustentabilidade econômico-financeira assegurada pela cobrança dos serviços, separando em 3 (três) eixos distintos onde abastecimento de água e esgotamento sanitário andam em conjunto, não podendo ser aplicados os recursos em eixos diversos como drenagem e habitação:

“Art. 29. Os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada por meio de remuneração pela cobrança dos serviços, e, quando necessário, por outras formas adicionais, como subsídios ou subvenções, vedada a cobrança em duplicidade de custos administrativos ou gerenciais a serem pagos pelo usuário, nos seguintes serviços:

I - De abastecimento de água e esgotamento sanitário, na forma de taxas, tarifas e outros preços públicos, que poderão ser estabelecidos para cada um dos serviços ou para ambos, conjuntamente;

II - De limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, na forma de taxas, tarifas e outros preços públicos, conforme o regime de prestação do serviço ou das suas atividades; e

III - De drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, na forma de tributos, inclusive taxas, ou tarifas e outros preços públicos, em conformidade com o regime de prestação do serviço ou das suas atividades.”

A modelagem proposta pelo BNDES contraria, além no Novo Marco, as diretrizes do Decreto Nº 11.599 de 12 de julho de 2023, que, entre outras resoluções, recomenda que os projetos de desestatização a serem financiados com recursos públicos são os que representem como resultado final do Leilão a menor tarifa ao consumidor e não a maior outorga:



“Art. 16. Na alocação de recursos públicos federais e nos financiamentos com recursos da União ou com recursos geridos ou operados por órgãos ou entidades da União serão priorizados os projetos cujas licitações adotem como critério de seleção a modicidade tarifária e a antecipação da universalização do serviço público de saneamento.”

Importante também citar que em nenhum momento do estudo se apresentou em termos técnicos, econômicos e financeiros, uma comparação entre os diversos cenários possíveis e a justificativa para escolha do cenário de Concessão. Inclusive, o processo foi conduzido de forma a descumprir as recomendações do próprio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS), visto que, conforme Informação Nº 73/2020 do Processo 00363.0200, o TCE-RS concluiu, após as análises efetuadas, que *“não foi suficientemente demonstrada a motivação para a contratação da estruturação do projeto de concessão dos serviços de água e esgoto de Porto Alegre.”*

Apesar das deficiências do estudo, os números chamam atenção no sentido de questionar-se o real motivo da privatização. No tocante ao esgotamento sanitário, para atender as metas previstas no Marco Regulatório, são necessários investimentos na ordem de R\$ 1,2 bilhões até 2033, isto significa cerca de R\$ 120 milhões/ano, tarefa plenamente factível para uma autarquia superavitária que em anos anteriores já teve a experiência de investimentos desta monta. A título de exemplo, apresentamos os investimentos realizados entre 2007 e 2019, em valores empenhados e indexados ao IGP-M de março de 2020: foram R\$ 516,8 milhões (R\$ 39,7 milhões/ano) em água e R\$ 1,22 bilhões (R\$ 94 milhões/ano) em esgoto, além de R\$ 145,7 milhões (R\$ 11,2 milhões/ano) em materiais permanentes. O DMAE já investiu mais de R\$ 600 milhões num único programa, o Programa Integrado Socioambiental – PISA que, em valores atualizados, representaria mais de R\$ 1,4 bilhões e foi a maior obra de saneamento já realizada em Porto Alegre beneficiando mais de 1 milhão de pessoas. Além disso, o DMAE possui em caixa, atualmente, mais de R\$ 350 milhões e a previsão de arrecadação para 2023 é de mais de R\$ 800 milhões, o que demonstra a capacidade financeira da Autarquia.

Trata-se, portanto, de uma decisão política de privatização, que vem sendo posta em prática pelas duas últimas administrações municipais, em consonância com os governos Temer e Bolsonaro, com apoio do BNDES, que desde 2016 vem atuando como financiador e estimulador dos processos de privatização, em detrimento da vontade da população de Porto Alegre e de critérios técnicos.



Apesar de todo processo de sucateamento vivido desde 2017, com a conhecida fórmula de precarizar os serviços para, na sequência, justificar a venda, o DMAE atende praticamente 100% da população através de Sistemas de Abastecimento de Água. Ressalte-se aqui a presença da tarifa social para mais de 40 mil famílias e cobrando uma das menores tarifas entre as capitais. No tocante ao esgotamento sanitário o percentual de coleta é de 91%, sendo 71% através de separador absoluto com extensões de redes de mais de 2 mil quilômetros e 20% por redes mistas (drenagem urbana). A capacidade de tratamento de esgotos instalada do DMAE é de 80% e o volume de esgoto tratado superou 60 milhões de m³/ano em 2022. Considerando-se as soluções individuais, atualmente o índice de tratamento de esgotos em Porto Alegre chegaria à aproximadamente 78%, ou seja, muito próximo da meta estabelecida para 2033 pelo Novo Marco Legal, que é de 90%.

Pelo exposto acima fica muito claro que, do ponto de vista da universalização do saneamento, Porto Alegre não precisa de parceiro privado para atingir as metas previstas no Marco Regulatório. Sendo assim, ficamos indignados pelo fato do estudo de concessão do DMAE, gestado nos governos Marchezan/Temer, Melo/Bolsonaro, ainda continue tendo o olhar parceiro do governo do Presidente Lula. Falamos aqui mais especificamente do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), no eixo Cidades Sustentáveis, onde aparece, como uma das ações para Porto Alegre, “Concessão de Saneamento Básico”. Sabemos que saneamento é um serviço de interesse local e que a titularidade é municipal, portanto, privatizar ou não é uma decisão do prefeito. Nosso questionamento, que é também dos eleitores, é porque o Governo Federal continua referendando e apoiando políticas privatistas que dialogam mais com os interesses dos grandes monopólios em detrimento dos interesses do povo.

Cabe ressaltar que o Rio Grande do Sul passa por um processo de privatização da Companhia Rio-grandense de Saneamento – CORSAN, leiloadada no final de 2022, que, sem uma consulta à população, irá mudar o cenário do Estado no saneamento, fazendo com que mais de 317 dos 497 municípios gaúchos, representando uma população de 6,5 milhões habitantes, sejam atendidos por uma empresa privada que também está interessada em assumir a capital Porto Alegre, com mais de 1,4 milhões de habitantes. A incorporação do saneamento de mais de 70% do Estado, por uma única empresa, caracterizará um monopólio privado.

Em 18 de agosto de 2023 quando a Folha de São Paulo trouxe uma matéria com o título “Saneamento é maior destino dos financiamentos do BNDES em 2023, nos enchemos de esperança de que finalmente o Banco, que traz o objetivo de desenvolvimento social em seu nome, iria voltar a ter a mesma orientação que teve



nos governos anteriores do presidente Lula, de atender prioritariamente as pessoas que vivem nas periferias das grandes cidades, nos pequenos municípios e a população rural. Mas, até o momento, não vimos nenhum indicativo de que o Banco vai caminhar neste sentido. Ao que parece, o BNDES ainda segue a escrita traçada no governo Temer, não só financiar, mas também ser o agente condutor das políticas de privatização, vide o edital lançado em novembro de 2016 para financiar estudos sobre modelos para substituição da atuação das empresas públicas por empresas privadas na prestação de serviço de saneamento. O caso do DMAE é um exemplo concreto disto.

Sabemos que a falta de saneamento cria duas classes de brasileiros e transforma pessoas em números frios na estatística dos cidadãos que ainda não contam com esses serviços essenciais à vida. Neste sentido compartilhamos da visão do presidente Lula que compreende o saneamento como direito humano inalienável, como garantia de meio ambiente equilibrado, como expansão da economia pela geração de empregos que proporciona, como agente preventivo de doenças e vetor de saúde pública e por ser a base estruturante das atividades produtivas.

É preciso vencer a falta de saneamento, uma ferida histórica que divide dois brasis. Urgem políticas públicas que apontem neste sentido, mas isto certamente não se coaduna com estímulo a privatizações de empresas públicas superavitárias que há décadas cumprem o seu papel de levar serviços de saneamento para toda população independente da sua condição sócio econômica.

O DMAE, com mais de 61 anos de serviços prestados à comunidade, um patrimônio de todos os porto-alegrenses e uma referência nacional na gestão do saneamento público, está prestes a ser entregue à iniciativa privada, sem nenhuma necessidade, apenas por uma decisão política do prefeito Sebastião Melo, cujo governo está sendo pautado pela entrega do patrimônio público à iniciativa privada. A Cidade de Porto Alegre, do Orçamento Participativo, do Fórum Social Mundial e capital da democracia está prestes a ter uma perda irreparável, com consequências imensuráveis para a população da cidade, que não está sendo sequer consultada e, principalmente e o mais triste de tudo, com o aval do governo federal.

Agradecemos o deferimento e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Cordialmente,



Porto Alegre (RS), 24 de outubro de 2023.

Edson Zomar de Oliveira – Diretor
Sindicato dos Municipários de Porto Alegre – SIMPA.

Sandra Darui – Coordenadora
Conselho de Representantes Sindicais do DMAE – CORES/DMAE